

RESOLUÇÃO Nº 123/CONSUN/2012.

Aprova o Relatório do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Direito Público e Privado: Material e Processual**.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório do **curso de pós-graduação**, especialização, em **Direito Público e Privado: Material e Processual**, oferecido em Joaçaba, nos termos do Parecer nº 123/Consun/2012, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 27 de novembro de 2012.

Prof. Aristides Cimadon
Presidente do Consun